

Assopé 17 de Fevereiro de 1869.

O Sr. Presidente da Câmara acla-
rou aberta a sessão estando presentes
Presença em número legal.

pagamento, precedendo as formalidades
das leges. Mandamos prohibir que em
virtude da condicao quinta do contrato
celebrado entre esta Camara e estes
Tamenteiros do Povoamento Causa de
Futura, se enviasse por copia esta
acta ao Excellentissimo Senhor Governador
nossa civil e do Districto, para elle
dalle a infernencia e que se refira
a saida e a condicao, e de quindelle
se dar em sepaiz as providencias
necessarias. //

Dehiber a Camara que se passassem
editaes annunciando que no dia tres
de fevereiro de mil e quatrocentos e setenta e seis
haviam de morrer, se haer a camara
a construcção de calçada que se faz
quizes, para a dita, frequencia
de Cruzes, e para os outros no
lugar de Rio de Algodão da mesma frequencia.
//

Companheiro Antonio José Pinto Godinho,
pequeno, e ligas de Faria de Algodão, frequencia
de Cruzes, a construcção de calçada de
Travessa frequencia de Cruzes, e dito,
safrequencia de Faria de Algodão, e
dito que que a frequencia e abona
na para a frequencia dita, se acha
trada, e por isto pretencia que se
lhe mandasse passar mandado
de levantamento do sumario pa-

Mir
G

pagamento da importância de e sua
descontas, na forma das condições
da mesma. Amanha mande-se por
seu mandado de levantamento. //

Das haoras mais que tracto de
vante a esse e a qual para cons-
tar se haureu o presente acto que vai
ser assignado, se faz e fica por mim
Custodio Joaquin Barbosa do Rocha,
Escrivão da Camara, que a esse e
assignei.

Fuzos m.
Alberg.
Ranha
Corria

Custodio Joaquin Barbosa do Rocha